



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 4703/18
Fls. 01
Res. 0

PROJETO DE LEI
Nº 208/18.

MENSAGEM Nº 69/2018

LIDO EM SESSÃO DE 02/10/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

[Signature]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que “dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.402.856,00”.

Esta propositura visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ R\$ 1.402.856,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: “Outros Benefícios Assistenciais”, “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, “Obrigações Patronais”, “Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil”, “Indenizações Trabalhistas”, “Material de Consumo”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Equipamentos e Material Permanente”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício
Proc. Nº 4703, 18
Fls. 02
Resp. [assinatura]

dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 28 de setembro de 2018


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo : **Projeto de Lei**

Nº do Processo: 4703/2018

Data: 28/09/2018

Projeto de Lei n.º 208/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.402.856,00. Mens. 69/18)

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Salvo.
Proc. Nº 4703, 18
Fls. 03
Resp. (1)

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.402.856,00

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.402.856,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.01	<u>Gestão Administrativa – Saúde</u>
10.122.0201.2.208	Adiantamento a Servidores
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.310.0000	Geral..... R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.310.0000	Geral..... <u>R\$ 30.000,00</u>
	Subtotal..... R\$ 50.000,00
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.05	<u>Educação Básica</u>
12.361.0204.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M. 4703/18
Proc. Nº
Fls. 04
Reso. 0

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 50.000,00
	Subtotal..... R\$ 580.000,00

02.25.00

SECRETARIA DA CULTURA

02.25.06

Ações de Cultura

13.392.0204.2.201

Manutenção da Unidade

4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

Vínculo 01.110.0000

Geral..... R\$ 40.000,00

Subtotal..... R\$ 40.000,00

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gestão Administrativa – Obras e Serviços Públicos

04.122.0203.2.201

Manutenção da Unidade

3.3.90.30.00

Material de Consumo

Vínculo 01.110.0000

Geral..... R\$ 369.856,00

Subtotal..... R\$ 369.856,00

02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.02

Custeio Geral

04.122.0200.2.201

Manutenção da Unidade

3.3.90.30.00

Material de Consumo

Vínculo 01.110.0000

Geral..... R\$ 263.000,00

3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo 01.110.0000

Geral..... R\$ 100.000,00

Subtotal..... R\$ 363.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 1.402.856,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4703,18
Proc. Nº
Fls. 05
Reso. 10

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

10.301.0201.2.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo 01.310.0000

Geral..... R\$ 10.000,00

10.302.0201.2.217

Gestão dos Serviços de Saúde

3.3.90.30.00

Material de Consumo

Vínculo 01.300.0033

MAC/Teto Municipal/Limite UPA-PO.... R\$ 40.000,00

Subtotal..... R\$ 50.000,00

02.13.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.05

Educação Básica

12.368.0204.2.200

Manutenção de Pessoal e Encargos

3.1.90.05.00

Outros Benefícios Previdenciários

Vínculo 01.200.0200

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 20.000,00

3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Vínculo 01.200.0200

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00

Obrigações Patronais

Vínculo 01.200.0200

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Vínculo 01.200.0200

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 100.000,00

3.1.90.94.00

Indenizações Trabalhistas

Vínculo 01.200.0200

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00

Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Vínculo 01.200.0200

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 50.000,00

Subtotal..... R\$ 580.000,00

02.25.00

SECRETARIA DA CULTURA

02.25.06

Ações de Cultura

13.392.0204.2.201

Manutenção da Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4703, 18
Proc. Nº 06
Fls. 06
Reso 01

3.3.90.39.00

Vínculo 01.110.0000

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Geral..... R\$ 40.000,00

Subtotal..... R\$ 40.000,00

02.21.00

02.21.02

15.452.0203.2.213

3.3.90.39.00

Vínculo 01.110.0000

4.4.90.51.00

Vínculo 01.110.0000

4.4.90.52.00

Vínculo 01.110.0000

15.452.0203.2.214

3.3.90.30.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ações de Serviços Públicos

Manutenção de Vias Públicas

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Geral..... R\$ 53.000,00

Obras e Instalações

Geral..... R\$ 300.000,00

Equipamentos e Material Permanente

Geral..... R\$ 6.856,00

Obras de Infraestrutura Urbana

Material de Consumo

Geral..... R\$ 10.000,00

Subtotal..... R\$ 369.856,00

02.27.00

02.27.01

04.122.0200.2.201

3.3.90.30.00

Vínculo 01.110.0000

3.3.90.39.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão Admin.- Administração

Manutenção da Unidade

Material de Consumo

Geral..... R\$ 263.000,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Geral..... R\$ 100.000,00

Subtotal..... R\$ 363.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 1.402.856,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CIVIL 4403, 18
PROC. Nº
Fls. 07
Res. ②

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

**Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais**

MARIA LUISA DENADAI

Secretário da Fazenda



C.M.V. 4703, 18
Proc. Nº 08
Fl. 01
Resp. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 208/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.402.856,00. (Mens. 69/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
(AUSENTE) Ver. César Rocha	()	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 2 de outubro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER** FAVORÁVEL

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/10/18

PRESIDENTE

Dalva Berto

(Observações: _____)



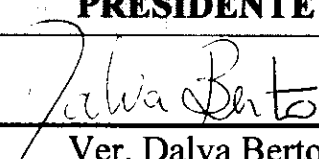
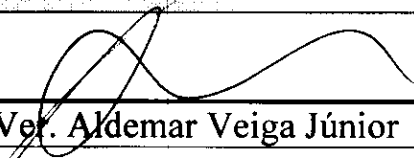
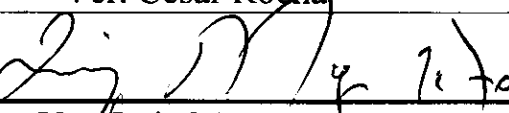
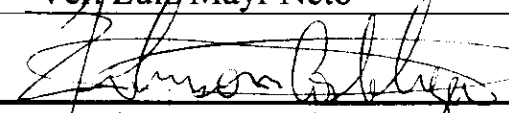
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4203/18
Proc. Nº 05
Pasp. 0

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 208/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.402.856,00. (Mens. 69/18)

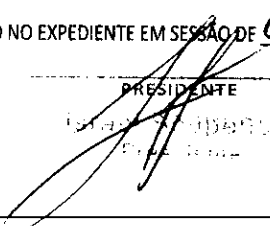
DECLARAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
(AUSENTE) Ver. César Rocha	()	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 2 de outubro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/10/18

PRESIDENTE


Dalva Berto
Presidente

(Observações: _____)



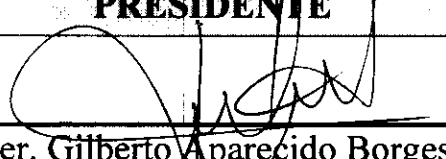
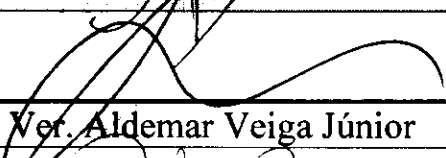
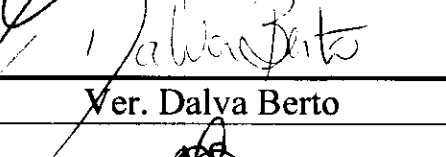
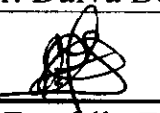
C.M.M. 4203/18
Proc. Nº 10
Fls. 10
Resp. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 208/2018

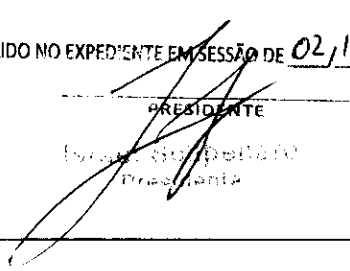
Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.402.856,00. (Mens. 69/18)

DILIGÊNCIA		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
(AUSENTE) Ver. Kiko Beloni	()	()

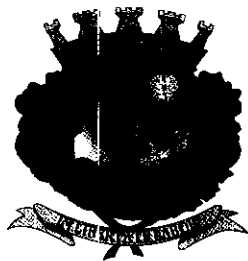
Valinhos, 2 de outubro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/10/18


PRESIDENTE
Gilberto Aparecido Borges
Presidente

(Observações: _____)



C.M.M. 4703, 18
Proc. Nº 11
Posp. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 02/10/18

PRESIDENTE

Israel Schreiber
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 02/10/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Schreiber
Presidente

Segue Autógrafo nº145.....18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo